



Prisma Jurídico

ISSN: 1677-4760

prismajuridico@uninove.br

Universidade Nove de Julho

Brasil

Heine, Heinrich

Situações francesas (excertos)

Prisma Jurídico, vol. 10, núm. 1, enero-junio, 2011, pp. 161-170

Universidade Nove de Julho

São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93420939009>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Situações francesas (excertos)

Heinrich Heine

Trad. Pádua Fernandes

Doutor em Direito – USP;

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Nove de Julho.

São Paulo – SP [Brasil]

paduafernandes@hotmail.com

▼ Estes são excertos traduzidos do livro *Französische Zustände*, escrito por Heinrich Heine em 1832. Foram selecionadas as passagens que tratam das revoluções na França no século XVIII e XIX, bem como da insurgência liberal na Alemanha, dos direitos humanos e do absolutismo.

Palavras-chave: Absolutismo. Direitos humanos. Revolução.

Introdução¹

[...] Esta Prússia! Como ela entende de consumir sua gente! Ela sabe até mesmo educar seu preconceito revolucionário. Para essa comédia oficial, necessita de comparsas de todas as cores. Ela sabe usar até mesmo zebras tricolores. Dessa forma, nos últimos anos, usou seus mais furiosos demagogos para pregar sempre, em toda parte, que toda Alemanha deve pertencer à Prússia. Hegel teve que justificar como racional a servidão, a ordem existente. Schleiermacher teve que protestar contra a liberdade e aconselhar a resignação cristã diante da vontade da autoridade. Revoltante e infame é esse uso de filósofos e teólogos, por intermédio de quem se quer influenciar as pessoas comuns, e que foram coagidos, por meio da traição à razão e a Deus, a se desonrar publicamente. Quantas vezes belos nomes, quantas vezes bons talentos são arruinados para objetivos sem valor. [...]

[...] Por força de meu diploma acadêmico como doutor, esclareço solenemente que um tal documento elaborado por mandatários infiéis é nulo e sem efeito; por força de meu dever como cidadão, protesto contra todos os efeitos que a decisão governamental de 28 de junho² criou a partir desse diploma nulo; por força de minha autoridade como orador público, proponho minha queixa contra quem elaborou essa ordem, queixo-me em nome da majestade ofendida do povo, queixo-me pela alta traição contra o povo alemão. [...]

Artigo IX Paris, 16. Junius 1832.

John Bull³ deseja agora um governo barato e uma religião barata (*cheap government, cheap religion*), e não quer mais dar todos os frutos de seu trabalho para que toda a malta daqueles senhores, que gerenciam seus interesses de Estado ou pregam a humildade cristã, se regale na mais soberba abundância. Ele não tem mais tanta reverência diante do poder como antes, e John Bull

também notou que *la force des grands n'est que dans la tête des petits*.⁴ O encanto quebrou-se desde que a *Nobility* inglesa evidenciou sua própria fraqueza. Ela não causa mais temor, pois se verifica que ela consiste de homens fracos como nós outros. Quando o primeiro espanhol caiu, e os mexicanos perceberam que os deuses brancos armados com relâmpago e trovão eram igualmente mortais, estes quase fracassaram na batalha, o que ocorreria se as armas de fogo não tivessem sido decisivas. Nossos inimigos, no entanto, não tiveram essa vantagem; Barthold Schwarz descobriu a pólvora para todos nós. Em vão, o clero graceja: dê a César o que é de César. Nossa resposta é: durante mil e oitocentos anos nós sempre demos demais a César; o que restou é nosso agora. –

Desde que a *Reform bill*⁵ foi transformada em lei, os aristocratas, subitamente, tornaram-se tão generosos que afirmam que não só quem paga de tributos dez *pounds*, e sim cada inglês, até o mais pobre, tem o direito de ter sua voz escolhendo um deputado para o parlamento. Eles prefeririam antes ficar dependentes da ralé dos mendigos e do lúmpen, do que da próspera classe média, que não é tão fácil de corromper, e de quem não sente uma simpatia tão profunda quanto sente em relação à plebe. Sobre aquela, os bem-nascidos mudaram pouco de opinião; eles tiveram ambos, a nobreza e a plebe, a maior aversão às atividades empresariais; ambicionam muito mais, desejavam conquistar a propriedade estrangeira, ou viver de presentes e gorjetas ocasionais; fazer dívidas não estava, em absoluto, de acordo com sua dignidade; o mendigo e o *Lord* desprezavam a honra burguesa; tinham um igual despudor quando estavam famintos e votavam inteiramente unidos no seu ódio contra a classe média bem estabelecida. Diz-se nas fábulas que os degraus mais altos de uma escada falaram arrogantemente, outrora, para os mais baixos: “Não acreditem que vocês são iguais a nós, vocês ficam na lama enquanto nós livremente erguemo-nos sobre vocês, a hierarquia dos degraus foi estabelecida pela natureza, ela foi sacralizada pelo tempo, é legítima”; porém, um filósofo que passava e ouviu essa fala aristocrática riu e virou a escada de cima para baixo. Frequentemente isso ocorre na vida, mostrando-se que os degraus superiores e os inferiores da escada social

demonstram igual disposição se estão no mesmo lugar. Os distintos emigrantes, que passaram miséria no exterior, foram mendigos inteiramente comuns em sentimento e disposição, enquanto a ralé da Córsega⁶, que ocupou o lugar deles na França, tornou-se tão insolente, presunçosa e orgulhosa como se fosse da nobreza mais antiga.

[...]

Eu amo a lembrança das antigas lutas pela liberdade e dos seus heróis, admiro-os imensamente como apenas a juventude da França é sempre capaz, admirei-me ainda com os dias de julho, Robespierre e Saint-Just e a grande Montanha⁷ – não obstante, eu não gostaria de viver sob os regimentos desses ilustres, eu não poderia suportar ser guilhotinado todos os dias, ninguém o poderia, e a república francesa somente pôde vencer e sangrar até a morte, vitoriosa. Não é inconsistente que eu ame entusiasticamente essa república, sem querer, de forma alguma, o retorno dessa forma de governo à França, e, muito menos, desejar uma tradução alemã dela! Sim, poder-se-ia até mesmo desejar ao mesmo tempo, sem ser incoerente, que a república voltasse a ser instituída na França, e que na Alemanha, em contrapartida, a monarquia permanecesse. Com efeito, enquadrava-se facilmente nesse caso aquela concepção de que a segurança da vitória, conquistada pelo princípio democrático, vive mais em seu coração do que todos os outros interesses.

[...]

É fácil prever que a ideia de uma república, que já se apodera de muitos espíritos alemães, não é, de forma alguma, uma extravagância passageira. O senhor Wirth e Siebenpfeiffer, o senhor Scharpf e Georg Fein de Braunschweig, e Grosse, e Schüler e Savoye⁸ podem ser presos, mas seus pensamentos permanecem livres e assim flutuam, como pássaros nos ares. Como pássaros, fazem ninhos nas alturas e põem ovos alemães, e, talvez, em meio século não se saiba mais deles, até que em uma manhã de verão vinhão à luz, nos mercados públicos, já adultos, assim como a águia do deus supremo, com raios nas garras. E o que são meio século, ou um inteiro? Os povos possuem tempo bastante, eles são eternos; apenas os reis são mortais.

Não acredito que venha tão rápido uma revolução alemã, e, muito menos, uma república alemã; não estarei vivo para ver essa república; no entanto, estou convencido de que, quando estivermos, há muito, tranquilos, mortos em nossos túmulos, lutar-se-á na Alemanha com a palavra e a espada pela república. Pois a república é uma ideia, e jamais os alemães desistiram de uma ideia sem terem ido até as últimas consequências. Nós, alemães, que em nossa época artística lutamos intensamente pelas menores questões estéticas, por exemplo sobre o soneto, como deveríamos agora, que nossa era política começa, deixar sem discussão tais importantes questões?

[...]

Nas guerras de liberdade (*lucus a non lucendo*)⁹, os governos usaram um curral de catedráticos e poetas para influenciar o povo em favor dos interesses reais, e esse curral mostrou muita suscetibilidade, leu o “Merkur” de Joseph Görres, cantou as canções de E. M. Arndt, adornou-se com as folhas dos carvalhos das terras nacionais, armou-se, alistou-se entusiasticamente, deixou-se intitular de “Senhor”, invadiu e lutou e derrotou Napoleão; – pois contra a burrice até os deuses lutam em vão. Agora os governos alemães querem usar aquele curral de novo. Porém, ele ficou, durante esse tempo, sempre acorrentado em um buraco escuro, sarnento, mal cheiroso e não aprendeu nada de novo, late sempre da mesma velha maneira; o povo, em contrapartida, ouviu, enquanto isso, sons totalmente diferentes, sons elevados e magníficos da igualdade civil, dos direitos humanos, direitos humanos inalienáveis e, com sorriente compaixão, com nenhum desdém, vê, sob os conhecidos latidos, os cães medievais, os fiéis *poodles* e os piedosos *pugs* de 1814.

Nota ao artigo IX

(Escrita em 1º. de outubro de 1832)

A passagem suprimida no artigo mencionado eu a relaciono, antes de tudo, à nobreza alemã. Quanto mais reflito sobre os novos acontecimentos

diários, mais importante se me apresenta esse tema, por isso devo me decidir discuti-lo cuidadosamente. Não se trata, na verdade, de sentimentos privados; acredito ter demonstrado, nos tempos recentes, que minha peleja concerne só aos princípios e não direta e fisicamente à pessoa do oponente. Os *enragés* do dia, bem como uma sociedade secreta de aristocratas criticam-me por esse motivo, e se a insurreição de 5 de junho não tivesse falhado, teria sido fácil que conseguissem me matar, eles me lembraram. Gosto de zombar deles por essa palhaçada, e na minha notícia de 7 de junho deixei uma palavra sobre isso. – O partidarismo é tão cego quanto uma besta furiosa.

Acontece, porém, com a nobreza alemã algo muito ruim. Todas as constituições, mesmo as melhores, não podem nos ajudar enquanto a nobreza inteira não for arrancada até a última raiz. Os pobres príncipes, eles mesmos, estão na maior necessidade, pois seus desígnios mais belos ficaram sem fruto. Nessa situação, eles tiveram que romper seus juramentos mais sagrados, e se viram forçados a contrariar a vontade do povo, em suma, não puderam permanecer fiéis às constituições por que juraram enquanto não se libertassem de todas as constituições antigas, que a nobreza, como perdeu sua autonomia nas armas, soube ganhar por meio das artes aveludadas dos cortesões; constituições que, como direitos consuetudinários, não-escritos, estão mais profundamente fundamentadas do que as Constituições de papel mata-borrão; cujo código cada proprietário de terras sabe de cor, e cuja manutenção, sob uma garantia especial, aqueles velhos animais da corte estão obrigados a assegurar; e que mesmo o rei mais absoluto ou quem possui o menor dos títulos se atreve a ferir – eu falo da etiqueta.

Por meio da etiqueta, os príncipes ficaram sob o poder da nobreza e, consequentemente, perderam a liberdade. Portanto, não se pode contar com eles, e a deslealdade, comprovada por si mesma nas últimas ordenações do Estado, é atribuída, quando se julga corretamente, às suas relações e não à sua vontade. Nenhuma constituição assegura o direito do povo enquanto os príncipes estiverem presos à etiqueta da nobreza, que põe de lado todas

as rivalidades privadas e se agrupa como corporação tão logo os interesses do grupo entram em jogo. [...]

Repto que nenhuma das constituições escritas pode nos ajudar enquanto a nobreza não for eliminada totalmente. Isso não será feito apenas com a discussão, votação, sanção e promulgação de leis que anulem os privilégios da nobreza, pois isso ocorreu em mais lugares e, no entanto, continuam sempre a prevalecer os interesses da nobreza. Devemos exterminar os abusos convencionais na administração real, e também introduzir uma nova ordem para os servos, romper as etiquetas e, com a libertação do princípio, nos libertar. Com a emancipação do rei, devemos começar o trabalho. Os velhos dragões devem ser afugentados da fonte do poder. Antigamente, pertencíamos ao rei; agora, os reis nos pertencem. [...]

Anexo ao artigo VI

[...] No ano da graça de 1789 começou na França a mesma luta por igualdade e fraternidade, devido às mesmas razões e contra os mesmos poderosos, porém estes, com o transcorrer do tempo, haviam perdido poder, e o povo havia se fortalecido e reivindicava direitos inspirados não pelo Evangelho, e sim pela filosofia. As instituições feudais e hierárquicas que Carlos Magno criou em seu grande reino e que se desenvolveram nos diversos países que dele resultaram, tiveram suas raízes cortadas na França, elas se esvaíram por séculos e, como tudo no mundo, acabaram perdendo seu poder. Os reis da França, incomodados com sua dependência da nobreza e do clero (a nobreza julgava ser igual a eles; o clero, mais do que eles, dominava o povo), tiveram que saber destruir a autonomia desses dois poderes, e sob Luís XIV esse arrogante trabalho estava terminado. Em vez de uma aristocracia feudal e guerreira, que dominava e protegia os reis, arrastou-se, então, nos degraus do trono, uma aristocracia da corte cujo sentido é dado não por seus vassalos e castelos, e sim apenas pelo número de seus ancestrais; em vez de

padres rígidos e ultramontanos, que com excomunhão e confissões assustavam os reis e punham rédeas no povo, passou a existir uma igreja gaulesa, nacionalizada, cujos ofícios eram revelados no *Oeil de boeuf* em Versalhes ou no *boudoir* das amantes, e cujos chefes pertenciam à nobreza e faziam cabriolas como criados da corte, de forma que as roupas do bispo, o pálio e a mitra eram vistos como outro tipo de libré; – e, sem perceber essa transformação, a nobreza manteve os privilégios que exerceu sobre o povo; quanto mais sua arrogância contra o povo crescia, mais ela se afogava no orgulho contra seus senhores reais; ela usurpou, como sempre, todos os prazeres, coagiu e ofendeu, como sempre, e o mesmo fez aquele clero, que, há muito, havia perdido seu poder sobre os espíritos, mas guardava ainda seu dízimo, seu monopólio sobre a Trindade, seus privilégios de opressão dos espíritos e as perfídias eclesiásticas. O que, na Guerra dos Camponeses¹⁰, o professor do Evangelho buscou, os filósofos fizeram-no na França, e com mais sucesso: eles demonstraram ao povo as usurpações da nobreza e da Igreja; mostraram-lhes que ambos haviam perdido poder; – e o povo rejubilou-se e, como em 14 de julho o tempo estava muito favorável, ele iniciou a obra de sua libertação, e quem visitou, em 14 de julho de 1790, a praça onde a velha, rabugenta e desagradável Bastilha ficava, encontrou, em vez dela, um edifício arejado e alegre com a risonha inscrição: *Ici on danse*.

Notícias do dia: Paris, 8 de junho

[...] Os jornais são moderados em seus protestos, porém de forma alguma desanimados. O “National” e o “Temps” falam sem medo, como é próprio dos homens livres. Não sei compartilhar sobre os mais novos acontecimentos que estão hoje nos folhetos. As pessoas estão calmas e deixam as coisas se aproximarem calmamente. O governo está talvez espantado com o enorme poder que ele tem em suas próprias mãos. Ele se ergueu acima das leis;

uma posição perigosa. Isso significa, com razão: *Qui est au-dessous de la loi, est hors de la loi.*¹¹ A única coisa que muitos verdadeiros amigos da liberdade presentes desculpam às medidas do poder é a necessidade de que a *royauté démocratique* se fortaleça no interior, para depois negociar com mais força no exterior.

Paris, 10 de junho

[...] Onde as leis vivem na consciência do povo, o governo não pode destruí-las por meio de uma ordenação repentina. Aqui, *de facto*, as pessoas têm sua própria pele e sua propriedade mais garantidas do que no resto da Europa, com exceção da Inglaterra e da Holanda. Apesar da instituição de tribunais de guerra, cada vez mais reina aqui a liberdade de imprensa de fato, e os jornalistas escrevem aqui sobre as medidas do governo, de forma cada vez mais livre, mais do que em muitos Estados do continente, onde a liberdade de imprensa foi sancionada em leis de papel.

French Situations (excerpts)

▼ These are excerpts from *Französische Zustände*, written by Heinrich Heine in 1832, translated to Portuguese. The passages that were chosen deal with the 18th and 19th century revolutions in France, as well as with the liberal insurgency in Germany, with human rights and absolutism.

Key words: Absolutism. Human rights. Revolution.

Notas do tradutor:

- 1 O livro *Französische Zustände* foi publicado em 1832, tendo como base os artigos que Heine (1797-1856), já estabelecido na França, escreveu para o jornal *Augsburger Allgemeine*. Nele, trata da situação desse país após a queda de Carlos X, que havia tentado tomar poderes absolutos e foi derrubado por uma revolta liderada pela burguesia, que entronizou Luís Filipe.



Situações francesas (excertos)

- 2 Por meio do pronunciamento de 28 de junho de 1832, o rei Ludwig I proibiu todas as associações políticas, reuniões públicas, proibiu as bandeiras do movimento liberal da Jovem Alemanha e ampliou a censura.
- 3 Figura que personifica o inglês.
- 4 “A força dos grandes está só na cabeça dos pequenos”, em francês no original.
- 5 Trata-se de lei de 1832 que não acabou com o voto censitário, mas ampliou o número de eleitores para um sexto da população masculina adulta.
- 6 Alusão ao grupo de Napoleão, que subiu ao poder quando boa parte da nobreza francesa estava exilada.
- 7 O grupo da Montanha, na Revolução Francesa, foi composto, entre outros, por Robespierre, Marat e Danton, e chegou a englobar, em 1793, 40% da Convenção.
- 8 Referência a nomes ligados à chamada Jovem Alemanha que foram perseguidos, presos ou exilados: Johann Georg Wirth, Philipp Jakob Siebenpfeiffer, Christian Scharpff, Ernst Ludwig Große, Friedrich Schüler e Joseph Savoye.
- 9 Literalmente, “um arvoredo por não ser iluminado”; expressão que significa derivação ilógica.
- 10 A Guerra dos Camponeses ocorreu nos Estados alemães de 1524 a 1526. Thomas Müntzer apoiou os revoltosos, ao contrário de Martinho Lutero.
- 11 “Quem está acima da lei, está fora da lei.”, em francês no original.



Para referenciar este texto:

HEINE, H. Situações francesas (excertos). *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 161-170, jan./jun. 2011.